

# O Desenvolvimento Moral diante dos desafios contemporâneos da Educação

*Marcone Felix Costa<sup>1</sup>, Antônio Pereira Filho<sup>2</sup>*

## **Resumo:**

Este artigo é uma abordagem teórica sobre o Desenvolvimento Moral dentro de um enfoque que considera necessárias as percepções de aspectos socioculturais, cognitivos e afetivos, na educação dos valores. Foram com os estudos de Piaget que a Moral ganhou força na atenção do desenvolvimento humano, e devidamente com as pesquisas de continuadores é que a psicologia infantil e o campo da educação continuam a planejar e desenvolver investigações sobre esta abordagem. Os resultados obtidos nesta análise indicam que as práticas escolares não contribuem ao desenvolvimento integral, que ainda preservam esquemas opressivos à autonomia da criança, e que diversas posturas deverão ser reformuladas. Desta forma, a relevância da discussão, aqui proposta, inclui a possibilidade de contribuir com a formação dos profissionais da educação, para que a escola seja efetivamente um espaço de tolerância, respeito nas relações interpessoais e promoção a saúde mental de jovens estudantes.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Moral. Valores. Educação.

---

1 Mestre em Psicologia: Práticas e Inovações em Saúde Mental (PRISMAL) Universidade de Pernambuco - UPE. Pesquisador sobre as práticas em saúde Mental. Professor de Filosofia e Coordenador da Escola da Inteligência - Educação socioemocional.

E-mail: marconefelixcosta@yahoo.com.br

2 Doutor em Psicologia pela Universidade de Deusto - Espanha. Professor adjunto da Universidade de Pernambuco - UPE. Professor do Mestrado em Psicologia: Práticas e Inovações em Saúde Mental.

E-mail: antoniophilho@yahoo.com

# The Moral Development of contemporary challenges on Education

*Marcone Felix Costa, Antônio Pereira Filho*

**Abstract:**

This article is a theoretical approach on Moral Development within an approach that considers necessary the perceptions of sociocultural, cognitive and affective aspects in the education of values. It was with Piaget's studies that Moral gained strength in the attention of human development, and properly with the researches of followers, that child psychology and the field of education continue to plan and develop researches on this approach. The results obtained in this analysis indicate that school practices do not contribute to integral development, which still preserve oppressive schemes for the autonomy of the child, and that several positions must be reformulated. Thus, the relevance of the discussion proposed here includes the possibility of contributing to the professionals of education training, so that the school is effectively a space of tolerance, respect in interpersonal relationships and promotion of young students mental health.

**Keywords:** Moral Development. Values. Education.

## 1 Introdução

O Desenvolvimento Moral tem se configurado como campo de estudo da Psicologia desde o início das pesquisas sobre as análises do desenvolvimento infantil. Suas reflexões aprimoraram, ao longo do tempo, o processo de entendimento significativo do sujeito integral, unindo cognição e afeto, como elementos fundamentais do comportamento, aproximando-se de áreas do conhecimento como a filosofia, a sociologia, a psicanálise, a antropologia e a educação.

A abordagem da Moral na Psicologia, “consiste em desenvolver nas crianças o sentimento do sagrado em relação à sociedade” (LA TAILLE, 2007). É destinado ao exercício de sentimentos e aquisição de valores na criança, na construção da autonomia, que perpassa por vivências cotidianas e envolve interações com as regras assim como com seus conflitos. Esta reflexão está associada não só às fases da vida do indivíduo, mas também leva em conta a maneira como a pessoa se comporta em seu meio, ajudando a entender como o sujeito se compreende na sua constituição psicológica e age diante de sua realidade com os valores impostos e/ou adquiridos.

Por motivos de natureza social, política e científica, estas considerações de uma Psicologia Moral, provocaram socialmente um interesse sobre as ações das crianças e dos adolescentes, principalmente dentro do ambiente escolar, transformando a educação em um espaço apurado para a produção de conhecimento sobre o comportamento. Os resultados desta linha de pesquisa trouxeram um resgate aos princípios básicos humanísticos, tanto em relação à convivência entre as pessoas, quanto ao campo do desenvolvimento pessoal.

Notadamente, com os estudos de Piaget, a Moral ganhou força na atenção ao desenvolvimento humano, estudos estes somados à contribuição construtivista de continuadores que fundamentaram suas ideias e marcaram ao longo do tempo os campos da psicologia infantil e da educação. Essas reflexões trouxeram para os dias de hoje, profundidade no saber da aprendizagem infantil, na evolução dos estudos sobre as fases e no processo de interação social. No decorrer desse processo, pais, cuidadores, professores e todos que lidam com o desenvolvimento infantil no ambiente escolar, possuem um papel extremamente importante nas experiências vivenciadas pelas crianças.

Atualmente, o fenômeno dos valores morais e suas violações, a ausência ou inversão de valores e os vários formatos de violência, têm se tornado um campo de interesse em diversas áreas do conhecimento, com repercussão social e de preocupação na construção de políticas educacionais. Nas últimas décadas, a educação tem procurado equacionar e compreender este fenômeno que se torna cada vez mais presente na sala de aula e se traduz por incansáveis conflitos entre estudantes e professores, estudantes e eles próprios.

Este artigo é um aporte reflexivo sobre o Desenvolvimento Moral dentro do contexto de sua relação com os desafios contemporâneos da educação, em que seu enfoque considera os aspectos socioculturais, cognitivos e afetivos relevantes para a educação de crianças e adolescentes. Este subsídio teórico apresentará o desenvolvimento infantil diante da abordagem construtivista-interacionista, visando de maneira sistemática, falar da infância e das transgressões de valores. A relevância da discussão aqui proposta inclui a possibilidade de contribuir com a formação dos profissionais da educação, para que a escola seja efetivamente um espaço de tolerância, respeito, justiça, autonomia e promoção a saúde mental de jovens estudantes.

## **2 A relevância da interação social no estudo do desenvolvimento moral**

Qual a expressão que a Moral pode exercer diante das interações sociais? A esta questão, primeiramente, devemos entender a Moral como parte fundamental da vida cotidiana. É a parte da práxis interativa, dos costumes que respondem as necessidades de integração social (SILVEIRA, 2012). Sua relevância no desenvolvimento infantil é decorrente da construção de comportamentos no ambiente de convívio. Assim, a interação social é o resultado entre o contato e a comunicação entre pessoas que se interferem nesta construção. Desse ponto, existe uma importância na construção pessoal e coletiva, pois criamos respostas e somos afetados por uma demanda social de regras. Tais demandas aqui expressas, são consideradas estruturas elementares do desenvolvimento humano que perpassam as interações por legitimações sociais por meio de estruturas de valores construídas a necessidade da comunidade.

Jean William Fritz Piaget centrou seus estudos sobre tais legitimações sociais e sua influência no desenvolvimento humano em seu livro *O juízo moral na criança*. O autor faz uma excelente análise sobre a consciência e a prática das regras por meio do jogo. Para ele, “as regras constituem uma realidade social bem caracterizada” (PIAGET, 1994, p. 31), em que o Desenvolvimento Moral está intimamente ligado à participação social. A forma como nos organizamos e nos relacionamos com os outros é parte fundamental para a construção do respeito e outros valores. Desta forma, o interacionismo piagetiano inaugura uma fundamentação baseada na percepção da criança em relação à autoridade (pais e professores) e também na regularidade imposta pelo adulto.

La Taille (1992) esclarece que na abordagem piagetiana, o ingresso da criança no universo Moral certamente se dá pela aprendizagem de diversos deveres a elas impostos pelos pais e adultos: não mentir, não pegar as coisas dos outros, não falar palavrões, etc. Piaget (1994, p. 21) afirma que “a infância é submetida a múltiplas disciplinas mesmo antes de falar”. Assim, ele abordou o realismo moral analisando três características no estudo sobre a regra: 1. a obediência a regra imposta pelo adulto;

2. a interpretação da regra ao pé da letra pela criança; 3. a responsabilidade objetiva do ato, que é a gravidade e intenção do ato de quem comete um delito.

Na busca de explicações para a construção Moral diante dos processos sociais, surgiram diversas implicações na relação dialética entre o pessoal e o social, principalmente na adaptação, na aceitação e transgressão da regra. A cognição era o foco primordial do início do construtivismo, sendo mais tarde, integrado em paralelismo ao afeto na teoria do desenvolvimento humano. Foram com as proposições teóricas do materialismo histórico de Karl Marx introduzidos na psicologia infantil, que as ideias pioneiras de Piaget foram reorientadas por teóricos contemporâneos para a formação conceitual do desenvolvimento e da aprendizagem.

Lev Semenovich Vygotsky foi quem dialogou suas pesquisas às matrizes do estudo de Piaget e abordou o desenvolvimento infantil por meio do interacionismo chamado sócio-histórico. A abordagem moral não foi análise direta de suas pesquisas, no entanto, sua concepção do desenvolvimento infantil com o intercâmbio cultural é quem nos mostra a relevância de suas análises para a área do estudo da Moral tanto para a psicologia quanto para a educação.

“A perspectiva sócio-interacionista em seus escritos, tem como pressuposto básico a ideia de que o ser humano se constitui, enquanto tal, na sua relação com o outro social” (KORL, 1992). A natureza do próprio Desenvolvimento, afirma ele, “transforma-se, do biológico no sócio-histórico” (VYGOTSKY, 2001, p.47). Nesta direção, suas pesquisas tem apontado o comportamento como produto do desenvolvimento de um sistema amplo de ligações e relações sociais.

O processo de interação em Vygotsky não se apresenta no clássico dualismo filosófico sujeito-objeto, mas apresenta-se na relação una, como instâncias de um mesmo fenômeno psicológico. O desenvolvimento infantil, cognitivo-volitivo-moral, tem se apresentado na perspectiva de seus estudos mediado pela semiótica. Ou seja, é no estudo da linguagem que encontramos os processos do desenvolvimento do sujeito psicológico.

A linguagem humana em Vygotsky possui duas funções básicas: a de intercâmbio social e a de pensamento generalizante. Segundo Korl (1992), nestas funções da linguagem, além de servir ao propósito da comunicação entre indivíduos a linguagem simplifica e generaliza a experiência. Desta forma, poderíamos dizer que sem linguagem as experiências não poderiam ter um aparato sócio-moral.

A correlação existente entre ambos teóricos, encontra-se no processo de formação da linguagem e do pensamento, inserido no processo de interação social que é a natureza simbólica da realidade social na abordagem construtivista. O comportamento entendido e adquirido sofre, de alguma forma, influência a partir das relações e do ambiente, que detém maior tendência Moral na construção de códigos e conjunto de valores.

Mais tarde, com os avanços teóricos sobre Desenvolvimento Moral na educação de crianças e adolescentes, Lawrence Kohlberg, um dos teóricos inspirados pelas ideias de Piaget e especialista dedicado ao campo do Desenvolvimento Moral, permitiu que as pesquisas se estruturassem resultantes de instituições, família e escola. Este modelo cognitivo-evolutivo estava embasado nas relações institucionais, em que a forma de pensar o desenvolvimento infantil, era norteadas por condições culturais. Desta forma, Bordingnon (2011) complementa que a estrutura mental básica é o resultado de uma interação entre tendências internas, que formam o organismo, e as condições culturais do mundo externo.

A importância da interação social para Kohlberg se apresenta na aceitação de papéis, resultante de uma estrutura de justiça, de um ambiente Moral, e assim, como também para Piaget, produzido pela reciprocidade. Um ambiente Moral que requer princípios e participação ativa de todos. O autor também embasa sua teoria na tríade conceitual do desenvolvimento, cognição-interação-moral, afirmando que, à medida que alguém se desenvolve intelectualmente e socialmente, este se desenvolveu como um sujeito moralmente autônomo. Assim, Kohlberg demonstra a centralidade da justiça vinculada ao ambiente moral e constituinte de um sujeito moralmente consciente, comprometido com pensamentos e atitudes morais.

Continuando estas contribuições, seguiremos os aspectos relevantes do desenvolvimento moral como eixos centrais das análises destes teóricos, identificando em pontos comuns a questão essencial da aquisição dos valores e do comportamento sócio-moral. A saber, a regra e sua transgressão, a culpa, o ambiente e o julgamento moral.

### **3 A regra no processo de construção do sujeito moral**

Qual o impacto da regra na estruturação do sujeito moral? A construção psicológica do sujeito se apresenta na amplitude das relações, ou seja, na interação, vinculando-se a situações de valores que orientam seu comportamento. “Toda moral consiste em um sistema de regras, e a essência de toda moralidade deve ser buscada no respeito que o indivíduo adquire por essas regras” (PIAGET, 1994, p. 23). Este imperativo piagetiano articula o desenvolvimento moral a necessidade da aquisição e o respeito às regras. Desta forma, o valor moral se compõe como ponto de partida para a regularidade social.

A regra é formada por um sistema, conjunto de valores que regem o comportamento humano, em que cognição e afeto se desdobram na maneira de lidar com ela em prol do outro. Os valores têm a propriedade de regular as condutas do ponto de vista afetivo, permitindo ao sujeito fazer escolhas. No processo de formação da infância, regras e limites são necessários a relação interpessoal como meio de promover a dignidade humana e a construção de atos responsáveis em vista da manutenção saudável do ambiente social.

Em *O juízo moral na criança*, Piaget demonstra em sua análise que não há inatismo Moral. Para ele o conhecimento não poderia ser concebido como algo predeterminado e a Moral é um processo de construção. Os seus estudos estabeleceram uma correlação entre a consciência da regra e o desenvolvimento cognitivo da Moral. O comportamento Moral na infância passa por processos de amadurecimento, descritos pelo autor em estágios classificados por Anomia, Heteronomia e Autonomia. Em breves palavras, compreende-se a evolução da seguinte maneira: a) Anomia: é correspondente à ausência de regras e de leis, e quando as regras são obedecidas, são seguidas por hábitos e não por uma consciência do certo ou errado, gradualmente, a criança tende a evolução ao próximo estágio; b) Heteronomia: o estágio em que o sujeito passa a uma fonte de obediência exterior, os deveres são vistos pela imposição coercitiva e não como obrigações elaboradas pela consciência, e progressivamente, este sujeito passa a possibilidade de desenvolver e c) Autonomia Moral: estágio final onde acontece a legitimação das regras. O respeito as regras são geradas por meio de acordos mútuos. Nesta última fase do processo, o sujeito é capaz de se autogovernar, e tem a capacidade de decidir pelas normas o que quer obedecer, considerando o benefício para o maior número de envolvidos (MARQUES, 2015).

Na autonomia, o processo de maturação da regra é uma concordância universal em vista de um bem coletivo. Campos (2012) diz que:

Nesse caso, as regras são consideradas obrigatórias quando compreendidas e aceitas. A relação entre os indivíduos é baseada na cooperação e os valores vão além daqueles impostos pela sociedade, tornando-se universais. Assim, a autonomia consiste, ainda, em ser capaz de se colocar no lugar do outro, ou seja, em fazer com que as leis sejam universais e os ideais sejam coletivos.

O processo de autonomia Moral fundamenta a necessidade da regra na ótica Piagetiana, sobre duas perspectivas: primeiro, o da cognitividade, em que a Moral construída é adquirida, segundo, o da afetividade, o sentimento de se colocar no lugar do outro em defesa dos ideais coletivos. Este sentimento é obtido na capacidade de autogoverno e reciprocidade, pois a criança na fase final de seu desenvolvimento, passa a entender a necessidade de se colocar no lugar do outro, construindo posturas valorosas.

Bronzatto e Camargo (2010) afirmam diante disto, que se trata de um sentimento de obrigatoriedade e necessidade vinculado à razão, responsável por estabelecer a relação entre a afetividade e a razão na ação do sujeito autônomo, que age buscando o bem. Ou seja, todas as regras são construídas, trabalhadas e vivenciadas de modo que o sujeito moralmente autônomo adquire uma necessidade racional de agir de acordo com a moral do bem.

O respeito às regras regulam o desenvolvimento humano, “constituem uma realidade social bem caracterizada, isto é, uma realidade independente dos indivíduos, transmitindo-se de geração a geração como um idioma” (PIAGET, 1994, p.31). Desta

forma, o teórico deixa elucidar que a cultura e a maturação pessoal não são dicotomias, mas contribuem para o desenvolvimento integral do sujeito. Assim, ser autônomo moralmente, significa poder analisar criticamente a obrigatoriedade das regras.

“Na criança as regras morais são implantadas desde o berço e são submetidas a diversas disciplinas e, antes de falar, toma consciência de certas obrigações” (PIAGET, 1994, p. 24). Pois, estas regras “são transmitidas pela maioria dos adultos, isto é, já recebem elaboradas, e quase sempre, nunca elaboradas na medida de suas necessidades e de seu interesse” (PIAGET, 1994, p. 21). É uma construção verticalizada, hierárquica, de imposição, de respeito unilateral, não recíproco. Desta forma, fecham-se a criança às portas das interrogações e das manifestações espontâneas, implicando em uma submissão.

Todavia, o Desenvolvimento Moral na infância e o aspecto cognitivo em Piaget pressupõem, segundo Martins (2013), na necessidade de construir um amadurecimento humano. Uma forma de entender o processo de saída da dependência para a autonomia, sendo capaz de ter um outro olhar sobre a realidade.

Sendo capaz de compreender o conflito interpessoal e de debater as perspectivas e valores que lhe estão subjacentes, de hierarquizar e contrabalançar valores em situação de conflito ou dilema, descentrar-se socialmente ou assumir o ponto de vista do outro, de realizar operações de justiça que ponderem todas as perspectivas num conflito moral, de argumentar sobre as melhores alternativas a escolher e assumir responsabilidade pelas escolhas (MARTINS, 2013).

Segundo Dias e Colombo (2013), para Piaget, um mecanismo importante para o exercício desta autorregulação é o *self-government*, um procedimento de educação social que tende a ensinar os indivíduos a sair do seu egocentrismo para colaborarem entre si e a se submeter a regras comuns. Este método consiste em atribuir a criança uma parte de responsabilidade na disciplina. Para ele, este procedimento enfatiza a autonomia, um amadurecimento na cooperação e nas decisões próprias do grupo.

Foi com esta percepção que Kohlberg, idealizou uma experiência voltada ao Desenvolvimento Moral na importância da vivência das regras em um modelo de escola chamado de “comunidade justa”, a escola Cluster. Um modelo de escola que pudesse ter práticas de autonomia e configurasse suas principais observações sobre a responsabilidade com o outro.

Esta experiência foi realizada numa escola pública dentro dos muros da Universidade de Cambridge, na Inglaterra em 1974. A ideia central desta experiência era perceber que um ambiente com valores e autonomia, promove o amadurecimento humano e resulta em melhor convivência social. Para Kohlberg, as regras decididas em comum, estão vinculadas ao desenvolvimento da autonomia, da justiça e da responsabilidade. Desta forma a vinculação do amadurecimento humano está fixado a responsabilidade que se faz necessário na compreensão da obrigatoriedade da regra e do entendimento das consequências de escolhas. Para ele, as regras, conjunto de valores, são introjetadas



de fora para dentro, como fruto do meio social, gerenciado por um sujeito autônomo e responsável.

Na revisão teórica produzida por Kohlberg e Hersh (1977), um artigo intitulado de *Moral Development: A Review of the Theory*, o Desenvolvimento Moral é apresentado em 3 níveis e 6 estágios. Resumidamente teríamos: 1º nível - pré-convencional ou pré-moral, voltado a infância, a criança obedece para evitar o castigo, não distingue nem coordena perspectivas, neste nível estão os estágios 1 e 2; em seguida, o 2º nível - o convencional, o indivíduo se conforma a regra social estabelecida, passa a agir de modo a ser bem visto aos olhos dos outros, moralmente social, este nível corresponde os estágios 3 e 4, por fim, o 3º e último nível, pós-convencional, voltado a adolescência, onde as normas sociais são entendidas como contrato social democrático. Neste nível, se as regras não tiverem princípios e acordos, deverão ser transformadas e até desobedecidas por não se submeterem a imposição, aqui estão os estágios finais 5 e 6 do Desenvolvimento Moral.

Estes níveis e estágios, em sua literatura, estão relacionados com a idade, e mais especificamente, com o desenvolvimento cognitivo, onde está contemplado a importância do comportamento em conformidade com o cumprimento do dever. Com este pensamento, entra aqui, a necessidade de refletir duas questões elementares a respeito da regra como conjunto de valores promovidos por um meio. A culpa existente pela transgressão de uma regra e a obrigatoriedade da mesma. Com isto, entende-se o valor de um ambiente Moral na construção de sujeito moralmente autônomo, e como o sentimento de culpa se faz importante no desenvolvimento do sujeito consciente de seus atos e capaz de deter atos de violência e violações.

### **3.1 A necessidade do sentimento de culpa e da obrigatoriedade da regra**

Qual a finalidade do sentimento de culpa diante da construção do Desenvolvimento Moral autônomo? Pode o sentimento de culpa estruturar a consciência moral? Estes questionamentos nos apontam a complexidade do estudo da regra nas pesquisas sobre o Desenvolvimento Moral e interação social. Apontam que a consciência, em relação ao ato de quebrar regras ou causar danos, podem ser evitados. Esta violação só tem amadurecimento quando lhe agrega características da culpabilidade a necessidade de construção de valores. Isto é, culpa e valor possuem uma marca intimamente ligada à moralidade.

Segundo Lima (2015), o sentimento de culpa incide sobre a ação e suas consequências. Faz o sujeito refletir a ação realizada e repensar suas práticas em relação ao outro. Com ele, também pode existir paralelamente outros sentimentos, como por exemplo, o remorso, a vergonha, a humilhação, que também levarão o sujeito a uma postura diante da sociedade. Contudo, a culpa, essencialmente pode ser estruturante em relação aos códigos morais. Ela pode agir de maneira efetiva quando há uma construção de valores no sujeito. Ou seja, quando houver a conduta típica de violar uma constituição sócio-

moral ou o entendimento do erro sobre a ação realizada, estas ações serão evitadas pelo sujeito e o impacto dos valores sobressairá na sua vivência.

Segundo Machado (2010), este sentimento de culpa que estrutura o sujeito a noção de seu ato, é essencial a vida moral. Continuando, o autor descreve a importância deste sentimento para o estudo da moral e diz:

Em geral, para ter uma atitude moral aceitável não basta que a pessoa reconheça que é responsável pelo dano que causou a alguém... por que se ela não se sentir culpada, isso significa que ela não acha a norma que infringiu correta, mas que age conforme a regra por mera conveniência estratégica: para não ser repreendida pelos outros. Significa, portanto, que ela não acredita que o dano que causou seja um mal.

Na psicanálise a construção do valor moral, dada pela abordagem Freudiana, o sentimento de culpa aparece como fundante na construção da identidade humana social, pois existe uma imanência entre a culpa, ato culposo e a construção dos valores fundamentais à convivência humana. Freud, aborda em seu escrito Totem e Tabu, que o sentimento de culpa é o pilar da civilização humana, é através deste sentimento, que as pulsões de destruição, inerentes ao ser humano, seriam redirecionadas para o bem-estar da humanidade. Mais tarde, ainda acrescenta, em o Mal Estar na Sociedade que sem o sentimento de culpa a humanidade estaria fadada ao fracasso.

A culpa é estruturante de um manter social, que é experimentado por uma tensão entre as regras impostas socialmente e a adesão da realidade. No sujeito, em particular, “acontece uma tensão entre o severo superego e o ego” (FREUD, 2013, p. 36). Segundo Freud, a incorporação dos valores morais pelo sujeito é veiculada pelo superego na construção do conceito de consciência. Consciência e sentimento de culpa estão estruturados em uma mesma realidade. Para ele na civilização, agressividade e culpa são binômios que se encontram na estruturação do sujeito.

A teoria Freudiana foi um marco na percepção elementar da internalização da regra e na compreensão da transgressão. Desta forma, as bases Freudianas mais recentes serviram à Psicologia Moral e abriram um espaço para o entendimento do ato transgressor pelo sentimento de culpa estruturante, com características voltadas a construção do valor Moral, compreendendo o convívio nas manifestações do laço social.

“A culpa pode motivar naqueles que a sentem a tentativa pela reparação do ato desencadeador como objetivo de cessar o desconforto proveniente da situação que desencadeou a culpa” (LIMA, 2015). A reparação visa a manutenção consciente do dano. Tem a capacidade de reconhecer que a regra transgredida tem valor social. A culpa estruturante tem potencial redentor, de recuperar o que foi perdido.

Na leitura construtivista a culpa está vinculada ao erro. Em Piaget, o sentimento de culpa vem da violação das normas, como consequência das dissociações relativas ao sentimento unilateral de respeito e são acompanhadas por sanções que ratificam as regras.

Marques (2015) na sua interpretação dos textos piagetianos diz que:

Na fase em que a criança começa a penetrar no universo das regras, princípios e valores (despertar do senso moral- fase da heteronomia), além do amor e do medo, os sentimentos de simpatia, indignação e confiança constituem as motivações do querer agir bem. De forma resumida, o amor e o medo, como já explicitado, são responsáveis pela obediência voluntária heterônoma da criança pequena.

A transgressão da regra é socialmente culpável, e todo ato social culpável recai em penalidades. De forma simples, toda violação quebra de regras, ocorre em sanções para a criança pela “coação adulta” (PIAGET, 1994), como forma de proteção ao valor destituído. Em Piaget, entender o limite é a ratificação da regra, e isto se faz necessário na construção de valores quando envolvemos a experiência infantil.

A fase da heteronomia, em que acontece maior parte do contato infantil pela experiência de uma obediência submissa à regra social, não pode ser anulada ou impedida. A obrigatoriedade dela serve como um pré-requisito para autonomia moral, em que a criança nela mesmo funciona como uma condição de maturação, uma passagem para autonomia. Para Piaget, a obrigatoriedade da regra e a culpa da transgressão da mesma, pertencem à natureza do Desenvolvimento Moral, que se manifesta pela cognição e pelo afeto. Neste binômio estrutural cognição-afeto chega-se a capacidade de refletir os imperativos impostos e vivenciados no ambiente relacional, e somente, com a chegada da autonomia, estes imperativos deixam de ser uma imposição e passam a ser um *modus cooperatio* (modo de cooperação).

Com este entendimento da importância do conjunto de valores, o sujeito moralmente autônomo, se depara com o julgamento das regras vivenciadas e com os atos cooperativo ou transgressores. Desta forma, o juízo moral se constitui no plano da regra, como um suporte a reflexão do comportamento, na forma de compreender as condutas de violação que geram sofrimento no ambiente escolar, garantindo ao indivíduo a tomada de decisão nas possíveis diferenças de valores e aspirações, e democratizando assim, a convivência coletiva, a qualidade de vida e as relações interpessoais.

### **3.2 Julgamento Moral e desenvolvimento de valores**

O ato de julgar na infância está diretamente vinculado a capacidade de como uma criança lida com o mundo interno, no conjunto de valores que adquiriu, e com o mundo externo, nos valores impostos e delegados socialmente nas interações que lhe influencia e afeta. A esta realidade se caracteriza o binômio cognição-afeto. No entendimento Piagetiano, as ações do juízo moral se originam de raciocínios e são sempre impregnados de afetividade. Assim, não seria apenas uma capacidade reflexiva de um ato durante o processo, mas uma técnica para conhecimento de como o sujeito é afetado pelo ambiente nas relações traçadas e promovidas por cada um.

O Julgamento Moral na infância envolve, desde a reflexão de comportamentos próprios com o mundo externo, até sua implicação com o outro. Seria o entendimento entre a linguagem do mundo egocêntrico “para si” e do mundo socializado “para o outro” (VYGOTSKY, 2001, p.18). As regras e as condutas sociais serão julgadas pelo valor adquirido, na interação e pelo ambiente moral constituído. Volta-se aqui a tríade de Kohlberg sobre o Desenvolvimento Moral, cognição-interação-moral.

Silveira (2012) descreve que, para haver no ser humano uma conduta de valor no comportamento é preciso:

Que exista o agente consciente, aquele que conhece a diferença entre bem e mal, certo e errado, permitido e proibido. A consciência moral não só conhece tais diferenças, como também se reconhece como capaz de julgar o valor dos atos e das condutas e de agir em conformidades com os valores morais.

As pesquisas iniciadas por Piaget sobre o Julgamento Moral estiveram voltadas para a origem das estruturas do conhecimento. “O seu método clínico se revela como uma ferramenta verdadeiramente inestimável para o estudo dos todos estruturais complexos do pensamento infantil” (VYGOTSKY, 2001, p. 14). A partir de conversas abertas com crianças, Piaget, tinha o intuito de “descobrir o tipo de raciocínio que utilizavam para resolver os problemas” (KAWASHIMA, 2015). Ele usou como instrumento para sua análise situações reais cotidianas, dilemas em narrativas, que permitiam as crianças fazerem escolhas.

Segundo Queiroz e Lima (2010), os dilemas de Piaget seguiam sete aspectos importantes para elaboração enquanto ao conteúdo:

1º Não aceitar todas as alternativas de ação possíveis para resolvê-lo; 2º O conteúdo deve implicar ações que violam princípios morais; 3º A história/narrativa deve despertar a curiosidade, empatia, tensão e/ou outros sentimentos morais; 4º Não apresentar saídas fáceis de resolução; 5º Os textos devem ser curtos, em média um parágrafo omitindo informações supérfluas para a clareza e concisão; 6º Deve suscitar uma escolha que implique em discordância; 7º Sua apresentação deve ser realista e plausível. Com esta estruturação adotou um procedimento de entrevistas com coleta, análise de dados e intervenção sistemática.

Para Piaget, quando tratamos de julgamentos formados por crianças isto detém particularidades existentes a cada fase em que ela se encontra. Esta particularidade aparece sob a ótica de duas formas de responsabilidades durante o desenvolvimento, a objetiva e a subjetiva diante da experiência da regra. A primeira, a responsabilidade objetiva, aparece na fase da heteronomia, em que as crianças julgam os atos alheios levando mais em conta as consequências materiais do que a intenção de quem cometeu a falta (LEPRE; INÁCIO, 2014). Nesse primeiro momento, as crianças se apresentam como juizes rígidos e absolutos em seus julgamentos, e chegam a sugerir punições expiatórias para os envolvidos. As punições soam como reflexos das experiências adquiridas pelas imposições das regras pela coação moral. Daí a criança vinculada a

um julgamento A segunda, a responsabilidade subjetiva, aparece na fase da autonomia, quando as crianças consideram mais as intenções de quem cometeu delito (LEPRE; INÁCIO, 2014). É marcada pela descentração e, nesse caso, o sentimento de dever está ligado à cooperação. Assim, as punições sugeridas, quando existem, são bem mais amenas (CAMPOS, 2012). Neste segundo momento, as crianças julgam os outros se colocando no lugar deles, o que possibilita a avaliação das intenções. Não exclui a possibilidade de identificação de seu comportamento com o ato alheio.

Em Piaget, a Moral está vinculada a dois pilares importantes expressa no respeito do outro pelas regras e por quem a transmite. O Julgamento Moral traz consigo a consciência de valores expresso na fala, na interpretação e nas experiências da criança e do adolescente, resultante de uma influência inteirada pelo ambiente moral.

Kohlberg, dando continuidade aos trabalhos de Piaget, utilizou-se da mesma técnica de entrevista clínica, adotando um método diferente para obter a classificação dos níveis e estágios de raciocínio moral pelo julgamento de dilemas. Este método de caráter avaliativo, chamado por ele de *Moral Judgment Interview* (MJI), envolve também a apresentação de dilemas hipotéticos e a solicitação ao sujeito sobre a solução do dilema. Assim, o indivíduo é colocado diante de uma sequência de conflitos, que julgará entre a conformidade habitual das regras, ou à autoridade em oposição ou a escolha por um bem maior.

Segundo Kawashima *et al.* (2015), os dilemas morais de Kohlberg, consistem em narrações que se referem a situações que apresentam uma contraposição de valores, onde não havendo fácil solução, pois é necessário que o sujeito faça opção por entre valores. Como exemplo, a seguir olharemos, uma das narrativas usadas pelo autor, o dilema de Heinz, em que se confronta o valor da vida e o da propriedade privada.

Numa cidade da Europa, uma mulher estava para morrer. Um medicamento descoberto recentemente por um farmacêutico desta cidade poderia salvar-lhe a vida. A descoberta deste medicamento tinha custado muito dinheiro ao farmacêutico, que agora pedia dez vezes mais por uma pequena porção deste remédio. Heinz, o marido da mulher que estava para morrer, procurou as pessoas conhecidas para que lhe emprestassem o dinheiro e assim poder comprara o medicamento. Conseguiu juntar apenas a metade do dinheiro pedido pelo farmacêutico. Procurou-o então e contou-lhe que a mulher estava para morrer e pediu-lhe para vender o medicamento mais barato. Como alternativa, pediu para deixar levar o medicamento e que pagaria mais tarde a metade do dinheiro que lhe faltava. O farmacêutico lhe responde que não, que tinha descoberto o medicamento e que queria ganhar dinheiro com sua descoberta. Heinz, que tinha feito tudo ao seu alcance para comprar o medicamento ficou desesperado e pensou em assaltar a farmácia para roubar medicamento para sua mulher (KOHLBERG, 1992, apud, KAWASHIMA *et al.*, 2015).

O Julgamento Moral força a reflexão profunda de um ato pela via racional, faz com que se crie um argumento de valor sobre o fato e uma justificativa da escolha que faz ao que parece mais justo. Esse estudo permitiu conhecer a existência de tendências

etárias, quanto ao uso de tipos de raciocínio moral apresentado nas respostas de crianças e jovens, mas também verificou um conjunto de aspectos do julgamento moral dos mesmos.

Em Kohlberg, fica claro que o Desenvolvimento Cognitivo, não é a condição única para o Desenvolvimento Moral. Sua pesquisa caracterizada pelo julgamento, oferece fatores importantes para aquisição e desenvolvimento de valores: a) O nível de desenvolvimento cognitivo; b) o ambiente; c) as interações sociais e d) as oportunidades de desempenhar papéis. Sendo assim, para que o indivíduo possa assumir seu processo de desenvolvimento sócio-moral, é necessário que lhe sejam oferecidas condições favoráveis para iniciativas próprias e decisões adequadas com responsabilidades assumidas. Nesta perspectiva de pensamento, é que encontramos na escola, um ambiente potencialmente eficaz para estimular o desenvolvimento de valores e salvaguardar a qualidade de vida promovendo a integridade humana.

#### **4 A perspectiva do Desenvolvimento Moral diante dos desafios contemporâneos da educação**

Como acontece o Desenvolvimento Moral diante dos desafios da educação atual? Como a escola propõe uma educação para a autonomia frente às situações de transgressão e violência? Diante destas questões, os estudos em Piaget e Kohlberg se configuram como um olhar expressivo aos conjuntos de valores, que deverão ser colocados no dia a dia escolar e experimento em todo desenvolvimento infantil.

Os desafios cotidianos no campo da educação são diversos, principalmente dentro do contexto de uma hipermodernidade. A crise, acompanhada da inversão ou a ausência de valores, são fenômenos que surgem no espaço escolar, causadoras de tensões e conflitos nas relações interpessoais, provocando situações relacionadas a violações, desgastes e sofrimento. Este fenômeno, se constitui para o ser humano, como um instrumento de fragmentação para educação pessoal e para seu desenvolvimento.

Encontramos a violação, nas situações geradas por tensões e conflitos por meio de ações que danificam e retiram o direito do outro. A violência, como exemplo, é um dos fatores relevante das violações, seja a mesma, física ou simbólica, constitui-se atualmente como um dos principais desafios da escola e um dos principais obstáculos para os profissionais em seu trabalho pedagógico na construção educacional. Um exemplo pertinente, e muito atual deste fenômeno, promotor de sofrimento por violência é o *bullying*, sua recorrência se intensifica principalmente dentro do ambiente escolar, causando sofrimento e desestabilidade na qualidade de vida. De maneira geral, “a violência, é um ato que coloca o outro como meio e não como fim, e se traduz em um uso instrumental de outrem, em uma negação de seu estatuto de sujeito” (LA TAILLE, 2009, apud, CAMPOS, 2012).

No ambiente educacional, o fenômeno da violação Moral recai justamente sobre os eixos de integração humana e resulta sempre em uma vítima, cujos direitos são privados, e conseqüentemente, numa desestabilização da estrutura do ambiente. Atualmente, a violação representa no cenário mundial, a expressão da negação dos direitos humanos, estando vinculado constantemente aos danos biopsicossociais, promotor de intenso sofrimento. O modelo de escola que adotamos durante muito tempo trazem raízes desta realidade até os dias de hoje. Traços de uma educação opressora a construção infantil, do esquecimento da promoção de autonomia e da primazia cognitiva da aprendizagem, fragmentando assim, o desenvolvimento de valores e se mantendo aquém das violações.

Segundo o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral – GEPEM (2014), as manifestações de violação Moral se referem à imposição de um esquema de domínio-submissão, incluindo danos à dignidade pessoal, ao emprego da força para causar dano e um atentado à integridade física-moral-psicológica. Ainda segundo pesquisas deste mesmo grupo sobre as formas de violação em sala de aula, afirmam que são recorrentes as atitudes de desordem, insulto, humilhação, difamação, transgressão às regras do espaço utilizado. Apesar de não ser no ambiente escolar que ocorrem os eventos mais violentos e letais da sociedade, ainda sim, a violência é um elemento preocupante, tanto pelas sequelas e sofrimentos reais que infligem aos participantes, quanto pela desestruturação causada aos valores adquiridos no ambiente. Marques (2015) diz que atualmente, se existem menos “crimes de sangue”, contudo, existem menores violências cotidianas e contínuas manifestações perturbadoras ou indisciplinadas.

Como avaliar então a negatividade da transgressão e da agressividade na escola? Quando pensamos que um indivíduo age de forma violenta ou pratica um comportamento com a intenção de causar mal ao outro, nos perguntamos o porquê deste indivíduo ter agido desta forma. Ficamos impressionados ao ver crianças em idade escolar com comportamentos hostis, e muitos destas condutas recorrentes de estímulos provocados por ausência de valores básicos, como respeito ao próximo, falta de solidariedade e limites. Alencastro (2013) diz que a transgressão, em seu sentido negativo, pode ser perversa, desrespeitosa, invasora, infratora, causadora de dano. Ou seja, podemos avaliar como repulsiva a conduta que é causadora de um mal, que afeta a outro indivíduo ou grupo/instituição.

No desenvolvimento infantil dentro do ambiente escolar, quando observamos que uma criança extrapola o limite de sua ação em relação ao outro e as regras, de forma recorrente, e suas ações provocam reações prejudiciais, chegou a hora de escola e família tomarem ações mais concretas. Encontrar na formação de valores respostas solucionadoras ao desenvolvimento de autonomia e cooperação, de seus próprios estudantes experimentarem a responsabilidade diante das regras, o respeito pelo outro, o sentimento de pertença a comunidade escolar e do atributo de justiça.

Na educação de crianças, o desenvolvimento humano com valores é de extrema importância no processo de formação do sujeito. Pois, é nesta fase, que se estrutura os alicerces da personalidade (OLIVEIRA; RIBEIRO, 2012). É nesta fase que as crianças ainda estão estruturando um sistema próprio para sua vivência, pois seu modo de ser no mundo e os esquemas mentais estão progressivamente se estruturando. Desta forma, os desafios que surgem no espaço escolar e o processo de constituição do Desenvolvimento Moral no ambiente educacional estão ligados à manutenção da qualidade de vida. É preciso formar o sujeito a viver de modo que nenhuma vida seja prejudicada em sua integridade biológica, social e psíquica.

A escola, segundo Kohlberg (1977), é uma instituição onde “superabunda valores”, e tem como finalidade a promoção e o desenvolvimento do indivíduo de forma plena. Para o Grupo de Estudos em Educação Moral (2014), as escolas que possuem um ambiente Moral, carregado de valores, poderão apresentar: bons relacionamentos interpessoais, ambientes de aprendizagem com decisões compartilhadas, senso de justiça (as regras são necessárias e obedecidas e as sanções são justas), indivíduos seguros, apoiados, engajados, pertencentes à escola e respeitosamente desafiados.

Com esse olhar, a escola em sua finalidade tem por missão propor uma experiência de valores em vista do convívio social, e não faria sentido negar tal experiência, uma vez que as bases do bom convívio se desenvolvem na interação e se aperfeiçoam na escola. No processo de construção do conhecimento, o valor pedagógico do Desenvolvimento Moral possibilita a estabilidade social e realiza a manutenção saudável do espaço escolar.

## 5 Considerações finais

O Desenvolvimento Moral é um processo contínuo que ocorre por meio das relações estabelecidas entre pessoas. A escola, no decorrer desse processo, tem um papel fundamental na construção de conceitos relativos à Moral e sobre a importância de sua aplicabilidade no contexto escolar e na vida cotidiana. A importância teórica sobre o Desenvolvimento Moral, nas perspectivas de Piaget e Kohlberg abordagens sobre o julgamento e o sujeito moral, residem na oportunidade de observar a confluência de diferentes aspectos do desenvolvimento infantil e da importância da estrutura de um ambiente moralmente autônomo. Este conhecimento traz para a educação a capacidade de contrabalancear valores em situação de conflitos e dilemas, situações que estão vinculadas às regras morais, a obediência à autoridade, aprimorando no estudante a compreensão das escolhas feitas, de realizar no espaço escolar e social operações de justiça, cooperação, reciprocidade, responsabilidade. Desta forma, quanto maior o desenvolvimento de autonomia no indivíduo, maior o desenvolvimento de respeito mútuo e da alteridade.

As nossas práticas em sala ainda preservam muitas vezes um sistema opressivo aos estudantes. As crianças e adolescentes possuem um grande potencial valorativo,



mesmo aqueles dados como difíceis, desde que haja um trabalho que o promova para a autonomia, assim, as regras serão facilmente respeitadas e as ocorrências de agressividade também diminuirão. Sobre esse ponto, a teoria psicogenética do Desenvolvimento Moral é extremamente importante para avaliar o hoje de nossas crianças e adolescentes, percebendo potencialmente seu protagonismo para tecer o perfil do amanhã que queremos.

As noções construtivistas de autonomia, respeito, justiça e cooperação, reforçam o potencial que a escola tem em educar para os valores, mas às vezes, seus projetos e suas práticas parecem não ser suficientes e acabam sufocados por outras necessidades. Diante disto, entendemos que a postura que cada escola adota em relação ao desenvolvimento do indivíduo poderá estabelecer ao processo educativo uma situação favorável ou não, a sua construção social. Diante da situação de transgressão e agressividade, somente um olhar atento à estreita inter-relação dos aspectos cognitivos e afetivos serão condições essenciais para a formação de estudantes mais autônomos, mais justos e menos violentos.

Por fim, o desenvolvimento infantil tem sentido na pele a influência do relativismo e da crise de valores, não apenas no processo de desenvolvimento integral humano, mas simultaneamente em resultados de comportamentos em sala de aula, nas próprias condutas pessoais de crianças e adolescentes. Dentro deste contexto que as considerações deste trabalho auxilia o campo educativo de forma ampla, sustentando a ideia e a viabilidade da possibilidade de escolas reverem um ambiente Moral efetivamente favorável aos estudantes na construção de autonomia, de tolerância e de justiça, para que haja, tanto às crianças como a seus profissionais, promoção em saúde mental e um desenvolvimento benéfico a todos que fazem a educação.

## Referências

ALENCASTRO, Sofia Magalhães Regis de. **Obediência e transgressão sob a perspectiva do adolescente no ambiente escolar**. 2013. Dissertação de mestrado - Universidade de São Paulo, São Paulo.

BORDIGNON, Nelso Antonio. Implicações dos níveis de Desenvolvimento Moral de Kohlberg na educação. **Lasallista de Investigación**, Antioquia-Colombia, v. 8, n. 1, p.16-27, maio 2011. Quadrimestral. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/2897>>. Acesso em: 25 maio 2016.

BRONZATTO, Maurício; CAMARGO, Ricardo Leite. Moral e Afetividade em Piaget: Os “Movimentos Íntimos da Consciência” em O Juízo Moral na Criança. *Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas*, Marília, v. 3, n. 5, p.81-109, jul. 2010. Semestral. Disponível em: <[www.marilia.unesp.br/scheme](http://www.marilia.unesp.br/scheme)>. Acesso em: 14 abr. 2016.

CAMPOS, Sabrina Sacoman. *Juízo moral e violência: a avaliação de situações de violência em crianças e adolescentes do Ensino Fundamental*. 2012. Dissertação de mestrado - Curso de Educação, Universidade Estadual Paulista - UNESP, Marília.

DIAS, Carmen Lúcia; COLOMBO, Terezinha Ferreira da Silva. A indisciplina na instituição escolar: o trabalho com assembleias de classe no desenvolvimento de crianças morais autônomas. *Educação*, Santa Maria, v. 38, n. 2, p.361-373, maio 2013. Quadrimestral. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5902/198464445062>>. Acesso em: 10 maio 2016.

FREUD, Sigmund. *Totem e Tabu* (Trad. Renato Zwick). São Paulo: L&PM Pocket, 2013.

GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO MORAL - GEPEM. *Em busca de caminhos que promovam a convivência respeitosa em sala de aula todos os dias*. São Paulo: Unicamp/unesp, 2014. 49 slides, color. Disponível em: <<http://www.gepem.org/site/>>. Acesso em: 09 maio 2016.

KAWASHIMA, Rosana Akemi; MARTINS, Raul Aragão; BATAGLIA, Patrícia Unger Raphael. Histórias e dilemas morais com crianças: instrumento para pesquisadores e educadores. *Interfaces da Educação*, Parnaíba, v. 6, n. 16, p.211-230, 2015.

KORL, Marta. Vygotsky e o processo de formação de conceito. In: LA TAILLE, Yves de; KORL, Marta; DANTAS, Heloysa. *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus, 1992.

KOHLBERG, Lawrence; HERSH, Richard H. Moral Development: A Review of the Theory. *Theory Into Practice*, United States, v. 16, n. 2, p.53-59, abr. 1977. Disponível em: <[http://links.jstor.org/sici?sici=0040-5841\(197704\)16:2:2.0.CO;2-#](http://links.jstor.org/sici?sici=0040-5841(197704)16:2:2.0.CO;2-#)>. Acesso em: 10 abr. 2016.

LA TAILLE, Yves de. O lugar da interação social na concepção de Jean Piaget. In: LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

\_\_\_\_. *Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LEPRE, Rita Melissa; INÁCIO, Amanda Kami Mura. O Perdão como Componente Moral em Crianças do Primeiro Ano do Ensino Fundamental. *Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas*, Marília, v. 6, n. 1, p.94-108, jul. 2014. Semestral. Disponível em: <[www.marilia.unesp.br/scheme](http://www.marilia.unesp.br/scheme)>. Acesso em: 14 abr. 2016.

LIMA, Mayara Gama de. *Sentimento de vergonha em estudantes universitários: um estudo na moralidade*. 2015. Dissertação de mestrado - Curso de Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Vitória.

MACHADO, Alexandre N. *Sentimento de culpa e moralidade*. 2010. Disponível em: <<http://problemasfilosoficos.blogspot.com.br/2010/02/sentimento-de-culpa-e-moralidade.html>>. Acesso em: 10 maio 2016.

MARQUES, Carolina de Aragão Escher. *Conflitos entre alunos de 11 e 12 anos: causas, estratégias e finalizações*. 2015. Tese de doutorado - Curso de Educação, Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, Campinas.

MARTINS, Maria José D. *Educação para os valores: desenvolvimento sócio-moral e literatura infanto-juvenil*. Aprender. Porto Alegre: Escola Superior de Educação de Porto Alegre, v. 33, jun. 2013.

OLIVEIRA, Barros. RIBEIRO, Fátima Lúcia Soares. A construção dos limites na educação infantil: compassos e descompassos entre o dizer e o fazer. *Revista Lugares de Educação*, v. 2, n. 2, p. 93-117. Bananeiras, PB. 2012.

PIAGET, Jean. *O juízo moral na criança* (Trad. Elzon Leonardon). São Paulo: Summus, 1994.

QUEIROZ, Kelly Jessie Marques; LIMA, Vanessa Aparecida Alves de. Método Clínico piagetiano nos estudos sobre Psicologia Moral: o uso de dilemas. *Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas*, Marília, v. 3, n. 5, p.110-131, jul. 2010. Semestral. Disponível em: <[www.marilia.unesp.br/scheme](http://www.marilia.unesp.br/scheme)>. Acesso em: 20 abr. 2016.

SILVEIRA, Anelise Fernandes. *A moral e a importância das interações sociais para sua construção*. 2012. Disponível em: <[geral@psicologia.pt](mailto:geral@psicologia.pt)>. Acesso em: 10 jun. 2016.

Recebido em: 18/08/2016

Aprovado em: 03/10/2018